GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2739 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de abril de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447.0001/26

DECRETO Nº 082/2016, de 01 de abril de 2016.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário de Assistência Social e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA /BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **ADAILTON DE ALMEIDA SUBRINHO**, do cargo de Secretário de Assistência Social.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Catolândia, BA, 01 de abril de 2016.

GILVAN PIMENTEL ATAIDE

Prefeito Municipal